

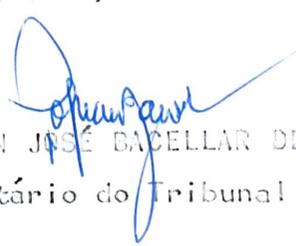


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu, ALTERAR a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, adotando-se os valores atribuídos pelo Tribunal Superior do Trabalho, na forma constante da Tabela daquela Egrégia Corte, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1987, conforme tabela anexa a esta Resolução.

Sala de sessões, 24 de novembro de 1987


POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.
Secretário do Tribunal Pleno.

PROC. T.R.T. Nº MA-1547/87

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas do dia 30.11.87, às fls. 08.